



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 2028



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GUAPÓ – GO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 292/2026

Objeto: SOLICITAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAIXA DE SOM E 02 (MICROFONE SEM FIO) DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA USO E FINS DA AULA DE DANÇA (RITMOS) E FUNCIONAL NA PRAÇA.

1 – INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar a necessidade pública existente, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, de modo a assegurar que o procedimento licitatório seja fundamentado em critérios objetivos e alinhado ao interesse público.

O Estádio Municipal Valdir Cândido de Queiroz é uma fonte pública destinado à prática esportiva, realização de eventos comunitários e atividades recreativas, pois se faz necessário aquisição de 02 (duas) caixa de som e 02 (dois) microfones sem fio, destinado para secretaria de esporte e lazer para o uso nas aulas de dança e de funcional na praça, para que os professores possam se comunicar da melhor forma com os alunos e alunas.

Diante disso, surge a necessidade de adquirir os materiais eletrônicos para garantir melhores condições de uso dos professores nas aulas de dança e de funcional nos espaços públicos.

Para tanto, o ETP analisa as possíveis soluções existentes:

Garantir a segurança e melhores atendimentos aos alunos, servidores, usuários e espectadores;

Proteger o patrimônio público e garantir a melhor durabilidade dos equipamentos do nosso município;

Viabilizar a realização de eventos esportivos com maior organização;

Atender às normas de segurança aplicáveis a instalações esportivas nos eventos;

Promover a adequada gestão e conservação dos equipamentos.



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPORÉ 2025 2026



Após levantamento técnico e análise de mercado, verificou-se que a considerando o melhor custo-benefício a médio e longo prazo, a maior durabilidade do equipamento, a redução de custos operacionais e a independência da Administração quanto à disponibilidade de terceiros. Além disso, o investimento e agilidade no atendimento das demandas emergenciais e otimização do uso dos recursos públicos.

Assim, este estudo fornece a base técnica necessária para subsidiar a Administração na tomada de decisão, assegurando transparência, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, por meio da contratação de empresa especializada, fundamental para a modernização e fortalecimento da estrutura e patrimônio público.

2 – DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de especificações objetivas, recomenda-se a realização de licitação na modalidade a Lei nº 14.133/2021, salvo impedimento legal em razão do valor estimado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	2,000	UN	CX AMPLIF SR-315M USB/FM/BLU 300W • Tipo: Caixa acústica ativa (amplificação integrada)2 vias (grave + agudo)300 W RMSWoofers de 15 polegadasDriver de titânio, mínimo 1,34”Compatível com aplicações de voz e música Aproximadamente 120 dB ou superior
02	2,000	UN	MICROFONE HEADSET S/FIO TIPO: Headset (cabo



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPORÓ 2025 2028



			(wireless)Unidirecional (cardioide ou equivalente)Adequada para voz falada e canto Compatível com uso profissional ≥ 90 dB
--	--	--	--

4 – LEVANTAMENTO INICIAL DE MERCADO

Identificou-se a necessidade de aquisição dos equipamentos de sonorização adequados para atender eventos institucionais, reuniões, palestras, atividades educacionais e aula de dança e de funcional, garantindo clareza na comunicação sonora, mobilidade dos usuários e qualidade do áudio em ambientes internos e externos de pequeno e médio porte.

Para atender a essa demanda, faz-se necessária a aquisição de **duas caixas de som amplificadas** e **dois microfones sem fio**, compatíveis entre si e adequados ao uso contínuo.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição dos equipamentos solicitado para aulas de dança e funcional nas praças, localizado no Município de **Guaporó/GO**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

A solução adotada consiste na implementação dos equipamentos solicitados para atender as aulas de dança e funcional nas praças.

A aquisição será realizada de forma **integrada**, abrangendo todas as etapas necessárias para a plena execução e funcionalidade do objeto, compreendendo:

Levantamento técnico e vistoria dos equipamentos;

Fornecimento de todos os materiais necessários,

Execução das fundações e bases de fixação, quando necessárias;

Adequação às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança, acessibilidade e uso dos equipamentos;

Entrega do objeto em perfeitas condições de uso, com garantia mínima dos



A execução do objeto dar-se-á por meio de **empreitada por preço global**, contemplando todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais despesas necessárias.

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

O parcelamento se faz possível referente a aquisição dos equipamentos solicitados.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos de sonorização, especificamente **duas caixas de som amplificadas e dois microfones sem fio**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria da qualidade da comunicação sonora**, garantindo clareza, inteligibilidade e alcance adequado da voz em eventos, reuniões, palestras e atividades institucionais.
2. **Atendimento eficiente às demandas institucionais**, possibilitando a realização de atividades internas e externas de pequeno e médio porte sem a necessidade de contratação recorrente de serviços de sonorização.
3. **Maior mobilidade e conforto aos usuários**, por meio da utilização de microfones sem fio, reduzindo limitações de deslocamento e riscos associados ao uso de cabos.
4. **Padronização e adequação tecnológica**, com equipamentos compatíveis entre si, de fácil operação, manutenção simples e alinhados às soluções disponíveis no mercado.
5. **Otimização de recursos públicos**, promovendo redução de custos a médio e longo prazo, considerando a frequência de uso e a eliminação de despesas com locações eventuais.
6. **Versatilidade de uso**, permitindo a aplicação dos equipamentos em diferentes ambientes, tais como auditórios, salas de reunião, pátios, quadras e áreas externas.
7. **Segurança operacional**, minimizando riscos de acidentes decorrentes de cabeamento excessivo e garantindo maior organização do espaço durante os eventos.



8. **Contribuição para a eficiência administrativa**, assegurando melhores condições para a execução de atividades institucionais, educacionais, culturais e informativas.

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a presente aquisição, será necessário que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, disponibilize servidor qualificado para acompanhar, analisar e receber os equipamentos, garantindo que todos os equipamentos atendam às especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência.

O servidor designado também será responsável por verificar a conformidade dos equipamentos com as normas técnicas vigentes, registrar eventuais irregularidades, atestar a entrega e comunicar a Administração sobre a necessidade de substituição ou ajustes, assegurando o pleno cumprimento.

9 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição é viável, necessária e plenamente justificada sob a ótica do interesse público. A análise técnica evidenciou que a estrutura da Secretaria de Esporte e Lazer não dispõe adequado para a execução eficiente de serviços nos espaços públicos, o que tem resultado em baixa produtividade operacional, aumento de custos.

O levantamento de mercado realizado apontou que a aquisição representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, considerando o melhor custo-benefício em curto e médio prazo, em razão de sua versatilidade operacional, baixo consumo de combustível, redução do tempo de execução das atividades e diminuição da necessidade. O implemento amplia a funcionalidade do equipamento, permitindo sua utilização em diferentes tipos de terreno e superfícies, com excelente desempenho em varrição mecanizada e conservação de espaços públicos.

Portanto, resta evidenciado que a aquisição. Diante disso, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para a formalização da referida contratação.



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028



Janiel Marques da Silva
Responsável pela Elaboração: **JANIEL MARQUES DA SILVA**

Município de Guaporé, 13 de JANEIRO de 2026.

MARCELO TINOCO BORGES RAMOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Juventude

Decreto nº 016/2025